



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 878/2015/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 08 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projeto de Lei aprovado

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2015 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei abaixo relacionado:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 162/2015** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO 'CAPELAS MORTUÁRIAS', PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO CEMITÉRIO DE SÃO ROQUE.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2015** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR BEM IMÓVEL. (COM MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 4/2015)
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2015** - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2015** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 94.150,18.
- 6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178/2015** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 88.750,00.

Atenciosamente,


Vereador **VALDECIR RUBBO**

Presidente